



**LEI Nº. 1.166/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( Fonte Rec.5 )	73.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>73.000,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 942.520,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planej.,Obras e Serviços</b>	
15.451.0038.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.39 ( 159 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.1.90.13 ( 167 )	Obrigações Patronais	3.700,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.11 ( 179 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.39 ( 185 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	114.000,00
15.451.0039.1027	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 ( 725 )	Obras e Instalações	2.500,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Transparência a Serviço da População  
PUBLICAÇÃO  
Este(a) LEI 1666/2015 foi publicado(a) no  
Atrio da Câmara Municipal, no período de  
10/06/2015 a 17/06/2015  
TARUMÃ - 10/06/2015  
Rafael da Silva Rodrigues



3.3.90.39 ( 241 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.11 ( 249 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
12.368.0026.2099	Ensino Infantil 25%	
3.3.90.30 ( 278 )	Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.52 ( 281 )	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.368.0026.2109	Atendimento de Escola em Período Integral	
3.3.90.30 ( 304 )	Material de Consumo	10.000,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	
3.3.90.30 ( 320 )	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 ( 321 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39 ( 322 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.32 ( 465 )	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição	13.000,00
3.3.90.39 ( 467 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.39 ( 479 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.16 ( 486 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.36 ( 489 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	23.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 ( 505 )	Contratação Por Tempo Determinado	160.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.32 ( 527 )	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição ( Fonte Rec.2 )	8.320,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.39 ( 541 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
3.3.90.39 ( 542 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.5)	29.000,00
<b>02.0900</b>	<b>Secret. Municip. de Agricultura, Abastecim. e Meio Amb.</b>	
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.30 ( 603 )	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39 ( 605 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>942.520,00</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
CONTROLE DE GLICEMIA	02	8.320,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.320,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8.320,00</b>

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 1.007.200,00 (Um milhão, sete mil e duzentos reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
-----------	------------------------



<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planej.,Obras e Serviços</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 ( 135 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 ( 138 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	10.000,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.1.90.11 ( 146 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
3.1.90.13 ( 147 )	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 ( 148 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 ( 150 )	Material de Consumo	2.500,00
15.451.0038.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.30 ( 158 )	Material de Consumo	5.000,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.1.90.16 ( 168 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.700,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.13 ( 180 )	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.91.13 ( 182 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	18.000,00
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	
3.3.90.30 ( 240 )	Material de Consumo	20.000,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.13 ( 250 )	Obrigações Patronais	6.000,00
12.368.0025.2085	Pessoal de Apoio Ensino Fundamental – Central Alim.	
3.1.90.11 ( 255 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.91.13 ( 258 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	10.000,00
12.368.0026.2109	Atendimento de Escola em Período Integral	
4.4.90.52 ( 306 )	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	
3.1.90.11 ( 317 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13 ( 319 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	10.000,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.14 ( 469 )	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36 ( 470 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 ( 471 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
4.4.90.52 ( 480 )	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.04 ( 481 )	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11 ( 482 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13 ( 487 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	30.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11 ( 506 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13 ( 508 )	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 ( 510 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	40.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52 ( 516 )	Equipamento e Material Permanente	7.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
4.4.90.52 ( 530 )	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
4.4.90.52 ( 538 )	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.1.91.13 ( 539 )	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	28.000,00
3.3.90.36 ( 540 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
10.302.0031.2132	Clinica de Reabilitação	
4.4.90.52 ( 550 )	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.11 ( 552 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
3.1.91.13 ( 555 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária (F.R.5)	10.000,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.3.90.39 ( 568 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52 ( 569 )	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.605.0036.2144	Visa	
3.3.90.39 ( 576 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52 ( 577 )	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
3.3.90.36 ( 583 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
10.301.0032.2171	Conv."Construção PSF-Jardim das Árvores"	
4.4.90.51 ( 740 )	Obras e Instalações	5.000,00
10.301.0032.1031	Conv."Ampliação PSF-Vila Dourados"	
4.4.90.51 ( 745 )	Obras e Instalações	73.000,00
<b>02.0900</b>	<b>Secretaria Munic. de Agricultura, Abastecim. e Ambiente</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.50.43 ( 592 )	Subvenções Sociais	20.000,00
4.4.90.51 ( 596 )	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52 ( 597 )	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.128.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.14 ( 598 )	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.39 ( 599 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.36 ( 604 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
18.541.0012.2013	Coleta Seletiva	
3.3.90.30 ( 613 )	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 ( 614 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.30 ( 619 )	Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.51 ( 622 )	Obras e Instalações	30.000,00
20.601.0014.2017	Patrulha Rural	
3.3.90.30 ( 628 )	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 ( 629 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
20.601.0014.2018	Pró Estrada	
3.3.90.30 ( 633 )	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 ( 635 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
3.3.90.39 ( 643 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
27.813.0004.2004	Festejos Comemorativos	
3.3.90.30 ( 644 )	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 ( 645 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>1.007.200,00</b>



**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 10 de Junho de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de Junho de 2015.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS